



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 126 de 03 de Fevereiro de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,
Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz
saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 091/2016, a Sra. **LUZIA DE FATIMA MASSARI DE FREITAS**, RG nº 34.226.310-9/SSP/SP, Carteira Profissional nº 037146 – 00470/SP, para o emprego de **MERENDEIRA**, regido pela C.L.T., referência A-02, anexo I, dos empregos permanentes, junto ao Departamento de Educação.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Fevereiro de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA
Diretora do Departamento de Administração